



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa)

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.133/2021

Referência: Processo Licitatório 053/2025

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 053/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na área de arquitetura para realizar o projeto arquitetônico de reforma da recepção e plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 22/10/2025 às 10:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441-1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 17 de outubro de 2025.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021(Dispensa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na área de arquitetura para realizar o projeto arquitetônico de reforma da recepção e plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01.	01	Serv.	PROJETO DE REFORMA – RECEPÇÃO E PLENÁRIO Descrição dos Serviços: 1. Projeto Arquitetônico Elaboração de projeto arquitetônico de interiores 3D, observando-se as condições físicas atuais da recepção e do plenário, incluindo medições in loco de paredes, aberturas, mobiliários, alturas, Infraestrutura existente (elétrica, lógica e hidráulica, se aplicável), bem como registro fotográfico e elaboração de plantas, cortes e fachadas do estado atual. 2. Projeto de Interiores Desenvolvimento de proposta de ambientação completa, com foco na reconfiguração dos espaços internos para garantir ergonomia, acessibilidade e eficiência no uso dos ambientes institucionais. O projeto contemplará a definição de layout, especificação de mobiliário, escolha de materiais de acabamento (pisos, forros, revestimentos, pinturas), paleta de cores, elementos de marcenaria, iluminação decorativa e itens de identidade visual. A proposta buscará um equilíbrio entre funcionalidade pública. 3. Projeto de Reforma



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

		Elaboração de projeto técnico contendo as alterações arquitetônicas previstas na estrutura dos espaços da recepção e plenário, incluindo demolições e construções de elementos, adequações espaciais, substituições de revestimentos, acessibilidade, reposicionamento de divisórias, portas, esquadrias e quaisquer modificações físicas relevantes. O projeto será apresentado em pranchas técnicas com legendas, indicações de materiais e atendimento às normas técnicas e legislações vigentes (como ABNT e NBRs aplicáveis). Inclusive as exigências da ABNT NBR 9050 (acessibilidade universal). 4. Maquete Eletrônica Modelagem tridimensional (3D) Realista dos ambientes reformados, com renderizações realistas dos espaços da recepção e plenário (painel, mesa dos vereadores, mesa dos servidores, cadeiras e tribuna), a partir dos projetos de interiores e reforma. As imagens geradas permitirão visualização precisa dos ambientes propostos, auxiliando na tomada de decisão, apresentação institucional e comunicação clara entre os responsáveis pela contratação e execução. 6. Locação dos pontos elétricos Distribuição detalhada dos pontos elétricos (tomadas, interruptores, iluminação técnica e decorativa), pontos de dados, pontos elétricos, lógicos e de climatização, que interajam com o mobiliário, considerando a nova organização dos ambientes. O projeto será desenvolvido em planta baixa com simbologia técnica padronizada, compatibilizada com o layout de mobiliário, garantindo funcionalidade, conforto e adequação às normas da ABNT e da concessionária local (CEMIG). 7. Compatibilização com Instalações Indicação de pontos elétricos, lógicos, hidráulicos (se houver) e de climatização que interajam com o mobiliário; Prevenção de conflitos com a infraestrutura já instalada (ex: tomadas atrás de armários, dutos, etc.). 8. Conformidade com Normas Técnicas e Acessibilidade Atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 (acessibilidade universal); Distanciamentos mínimos entre móveis, altura adequada para bancadas de uso universal, entre outros aspectos normativos; Consideração de normas complementares específicas (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, quando aplicável). 9. Memorial Descritivo
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Documento técnico que descreve de forma textual e detalhada todas as etapas, materiais, técnicas construtivas e especificações adotadas nos projetos arquitetônico, de interiores e instalações. Este memorial servirá como base para a execução da obra, assegurando o fiel cumprimento das diretrizes projetuais e facilitando o entendimento por parte da equipe contratada.

10. Planilha Orçamentaria

Montagem de planilha quantitativa e orçamentária completa, contendo os itens de serviço e materiais previstos para a reforma, devidamente classificados, codificados e orçados com base em tabelas oficiais (como SINAPI ou TCPO) e/ou em cotações atualizadas. A planilha possibilitará a estimativa de custo da obra, custo da aquisição/fabricação/instalação do mobiliário, com precisão e transparência, servindo de referência para o processo licitatório. Planilha esta que deverá ser apresentada, inclusive, em arquivo excel.

11. Memorial Descritivo Técnico dos Móveis e de cada ambiente

Especificação dos materiais (ex: MDF, MDP, laminado melamínico, ferragens etc.); Indicação dos acabamentos e cores; Sistemas de montagem adotados (parafusado, modulado, etc.); Componentes previstos (gavetas, prateleiras, puxadores, trilhos, amortecedores, etc.).

12. Cotação dos Mobiliários

Pesquisa de preços de mercado para os itens mobiliários especificados no projeto de interiores, incluindo mesas, cadeiras, armários, bancadas e demais elementos móveis. As cotações considerarão fornecedores regionais e nacionais, levando em conta custo-benefício, qualidade, tempo de entrega e conformidade com as especificações técnicas do projeto.

13. Cronograma Físico Financeiro

Elaboração de cronograma detalhado com a programação de execução física dos serviços, compatibilizado com os desembolsos financeiros previstos. O documento permitirá o controle e o acompanhamento do progresso da obra, distribuindo as atividades em períodos mensais ou semanais conforme a complexidade e duração estimada dos serviços, conforme metodologia do gráfico de Gantt ou equivalente.

14. Composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

Apresentação da fórmula de cálculo e composição detalhada do BDI aplicável à obra, contemplando custos indiretos, encargos sociais,



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

tributos, administração local e central, riscos e margem de lucro da contratada. O BDI será apresentado de forma técnica, conforme as orientações da IN nº 05/2017 da SEGES e demais normativos pertinentes à contratação pública.

15. Relatório Fotográfico

Produção de relatório ilustrado com imagens das condições atuais da recepção e plenário, captadas durante o levantamento inicial, com legendas técnicas e datação. O relatório servirá como registro visual preliminar da situação existente, fornecendo respaldo para comparações futuras com a execução e medição dos serviços contratados.

16. Responsabilidade Técnica

Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART - CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT - CAU), conforme aplicável, para todos os serviços técnicos prestados no escopo da proposta, garantindo a legalidade, rastreabilidade e respaldo profissional dos documentos emitidos, nos termos da legislação vigente.

17. Memória de Cálculo

Documento técnico essencial com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e dos respectivos cálculos.

18. Projeto Básico

Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

19. Projeto Executivo

Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;

20. Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

			A CONTRATADA poderá ser requisitada, de forma justificada pela fiscalização contratual, a prestar auxílio técnico na fiscalização da execução do projeto arquitetônico, com o objetivo de verificar o cumprimento adequado das soluções propostas no projeto.
--	--	--	---

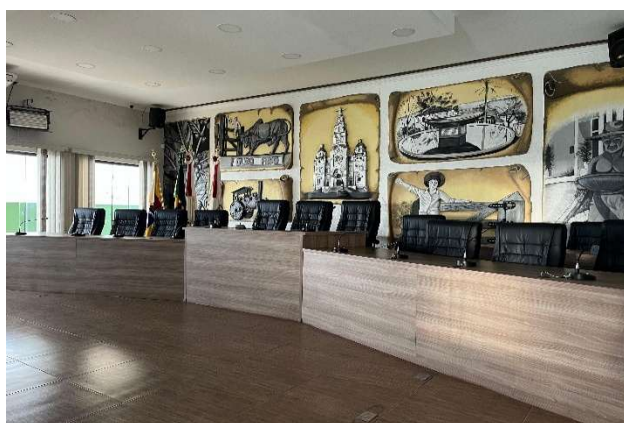
Observações importantes:

Para a elaboração do orçamento, é facultado ao interessado realizar vistoria prévia nas dependências da Câmara Municipal, a fim de verificar todo o ambiente a ser trabalhado, pois o mesmo poderá analisar todas as informações essenciais para a realização deste projeto, podendo fazer um levantamento detalhado para conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado; Sendo necessário, poderá o participante entrar em contato no e-mail: compras@camaraourofino.mg.gov.br para esclarecer as demais dúvidas, visando alinhar todas as expectativas referente ao projeto a ser realizado.

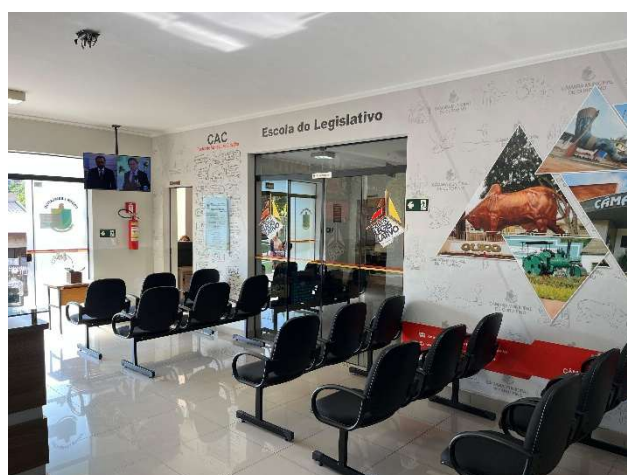
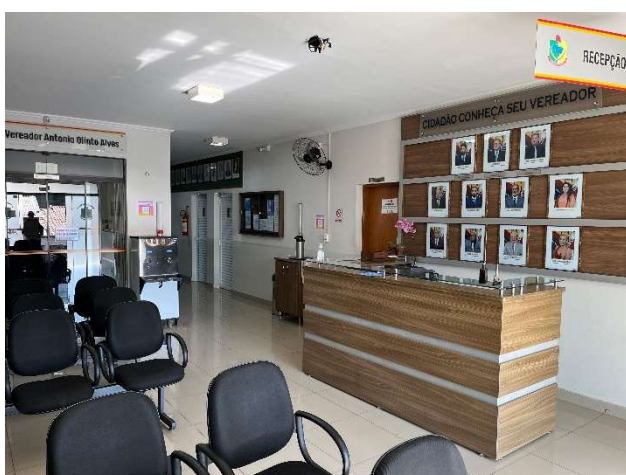
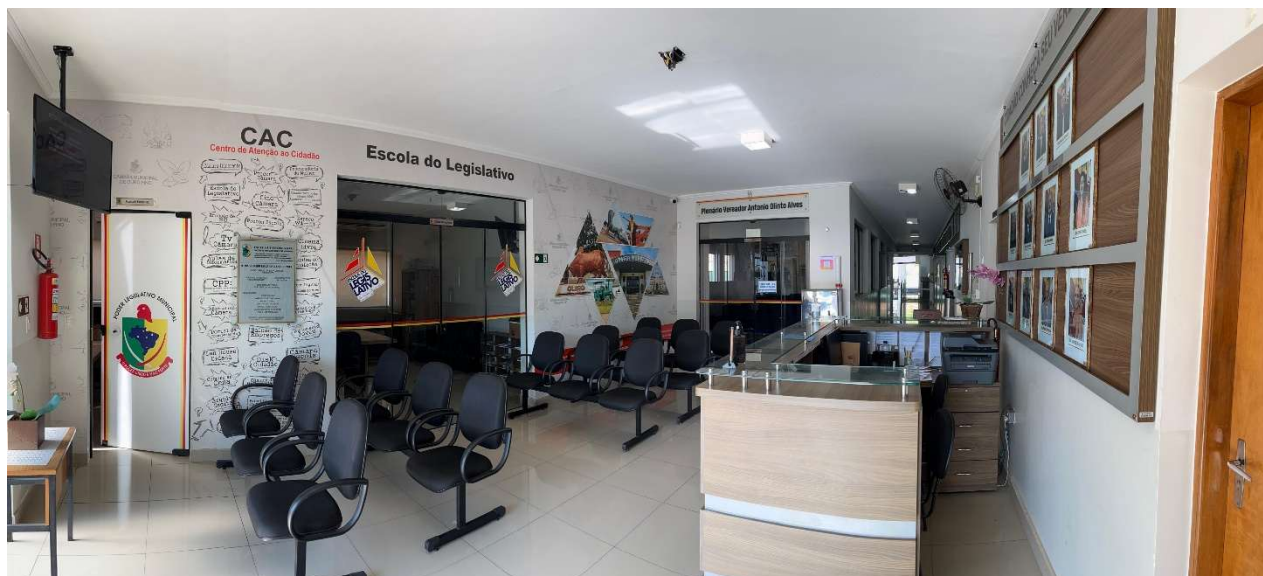
A visita deverá ser previamente agendada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e será realizada às expensas da interessada.

Logo abaixo resta as imagens meramente ilustrativas sobre os ambientes a serem trabalhados.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG



RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG



DA JUSTIFICATIVA

2.1. – A necessidade desta contratação decorre da importância de adequar os espaços institucionais da Câmara às atuais demandas funcionais, técnicas e normativas, assegurando melhor aproveitamento dos ambientes, conforto aos servidores e visitantes, e a plena acessibilidade e ergonomia para todos os usuários.

O edifício da Câmara, ao longo dos anos, sofreu desgaste natural e desatualização de suas estruturas internas, tanto em termos estéticos quanto funcionais. A recepção e o plenário — áreas de maior fluxo de pessoas e de relevância institucional — necessitam de uma reformulação integral, contemplando nova configuração espacial, iluminação adequada, mobiliário funcional e modernização das instalações elétricas, lógicas e de climatização.



Dessa forma, a elaboração de um projeto arquitetônico de reforma e interiores é medida indispensável para garantir que a futura execução da obra ocorra com segurança, economia e compatibilidade técnica, evitando improvisações, retrabalhos e desperdícios de recursos públicos. O projeto também permitirá planejar adequadamente os custos, definir prazos realistas e prever soluções construtivas e estéticas compatíveis com o caráter institucional do Poder Legislativo Municipal.

O escopo da contratação abrange o levantamento físico completo das áreas, desenvolvimento do projeto arquitetônico e de interiores em 3D, projeto de reforma com compatibilização técnica, memoriais descritivos e orçamentários detalhados, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, maquete eletrônica, relatórios fotográficos, além da emissão das respectivas ARTs/RRTs, em conformidade com a legislação profissional vigente.

A contratação de empresa especializada justifica-se, ainda, pela necessidade de conhecimento técnico específico nas áreas de arquitetura, ergonomia, design de interiores, instalações prediais e acessibilidade, sendo inviável a execução desses serviços por meios próprios da Administração, haja vista a ausência de equipe técnica qualificada para tal finalidade.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só será aceito o projeto que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada devidamente a fiscalização dos agentes competentes. Não será aceito o projeto, cujo preço unitário exceda o menor valor encontrado no mercado.

3.2 O projeto será recebido pelo responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, o qual indicará o local a ser instalado.

3.3 O projeto deverá garantir as características e nível de qualidade supra mencionados na tabela do item 1.1.

3.4 Todas as despesas decorrentes da elaboração do projeto arquitetônico devem estar inclusas, como por exemplo: levantamento e medições in loco, elaboração de plantas e perspectivas 3D, detalhamentos técnicos, especificação de materiais e mobiliários, projetos complementares, compatibilização, fornecimento de arquivos finais, deslocamentos e demais custos necessários à completa execução e entrega do projeto.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento de compras será o responsável pela fiscalização do processo de contratação de empresa especializada na área de arquitetura para realizar o projeto arquitetônico de reforma da recepção e plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, observando todos os aspectos adquiridos.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição será realizada em entrega única, devendo o projeto ser elaborado e entregue no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a entrega será única, não será elaborado contrato, conforme Inc. II do Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O projeto constante deste edital deverá ser entregue após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 25 dias corridos.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber o projeto que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização e entrega do projeto arquitetônico desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da **Nota Fiscal (Pessoa Jurídica)** ou **Recibo de Pagamento a Autônomo (Pessoa Física)**. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal, prevendo-se a possibilidade de contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física (autônoma), conforme a proposta mais vantajosa, sobre as seguintes rubricas, conforme aplicável:

**01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 32**

**01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 33**

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

O objeto constante deste edital deverá ser entregue e instalado após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 25 dias.

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório do menor preço global, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

Parágrafo Único: Para fins exclusivos de comparação entre as propostas e determinação da vantajosidade para a Administração Pública, caso a mais vantajosa seja apresentada por Pessoa Física (Profissional Autônomo), o valor total proposto por esta será acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente à alíquota da Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente. Adicionalmente, o proponente Pessoa Física deverá estar ciente de que o valor final a ser pago pela Contratante estará sujeito às retenções tributárias e previdenciárias obrigatórias (como Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e INSS Contribuinte de 11%), bem como ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme a legislação municipal de Ouro Fino/MG.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR GLOBAL
01.	01	Serv.	PROJETO DE REFORMA – RECEPÇÃO E PLENÁRIO Descrição dos Serviços: 1. Projeto Arquitetônico Elaboração de projeto arquitetônico de interiores 3D, observando-se as condições físicas atuais da recepção e do plenário, incluindo medições in loco de paredes, aberturas, mobiliários, alturas, Infraestrutura existente (elétrica, lógica e hidráulica, se	R\$ 14.825,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

		aplicável), bem como registro fotográfico e elaboração de plantas, cortes e fachadas do estado atual. 2. Projeto de Interiores Desenvolvimento de proposta de ambientação completa, com foco na reconfiguração dos espaços internos para garantir ergonomia, acessibilidade e eficiência no uso dos ambientes institucionais. O projeto contemplará a definição de layout, especificação de mobiliário, escolha de materiais de acabamento (pisos, forros, revestimentos, pinturas), paleta de cores, elementos de marcenaria, iluminação decorativa e itens de identidade visual. A proposta buscará um equilíbrio entre funcionalidade pública. 3. Projeto de Reforma Elaboração de projeto técnico contendo as alterações arquitetônicas previstas na estrutura dos espaços da recepção e plenário, incluindo demolições e construções de elementos, adequações espaciais, substituições de revestimentos, acessibilidade, reposicionamento de divisórias, portas, esquadrias e quaisquer modificações físicas relevantes. O projeto será apresentado em pranchas técnicas com legendas, indicações de materiais e atendimento às normas técnicas e legislações vigentes (como ABNT e NBRs aplicáveis). Inclusive as exigências da ABNT NBR 9050 (acessibilidade universal). 4. Maquete Eletrônica Modelagem tridimensional (3D) Realista dos ambientes reformados, com renderizações realistas dos espaços da recepção e plenário (painel, mesa dos vereadores, mesa dos servidores, cadeiras e tribuna), a partir dos projetos de interiores e reforma. As imagens	
--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

		geradas permitirão visualização precisa dos ambientes propostos, auxiliando na tomada de decisão, apresentação institucional e comunicação clara entre os responsáveis pela contratação e execução. 6. Locação dos pontos elétricos Distribuição detalhada dos pontos elétricos (tomadas, interruptores, iluminação técnica e decorativa), pontos de dados, pontos elétricos, lógicos e de climatização, que interajam com o mobiliário, considerando a nova organização dos ambientes. O projeto será desenvolvido em planta baixa com simbologia técnica padronizada, compatibilizada com o layout de mobiliário, garantindo funcionalidade, conforto e adequação às normas da ABNT e da concessionária local (CEMIG). 7. Compatibilização com Instalações Indicação de pontos elétricos, lógicos, hidráulicos (se houver) e de climatização que interajam com o mobiliário; Prevenção de conflitos com a infraestrutura já instalada (ex: tomadas atrás de armários, dutos, etc.). 8. Conformidade com Normas Técnicas e Acessibilidade Atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 (acessibilidade universal); Distanciamentos mínimos entre móveis, altura adequada para bancadas de uso universal, entre outros aspectos normativos; Consideração de normas complementares específicas (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, quando aplicável). 9. Memorial Descritivo Documento técnico que descreve de forma textual e detalhada todas as etapas, materiais, técnicas construtivas e especificações adotadas nos projetos arquitetônico, de interiores e instalações.	
--	--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

		Este memorial servirá como base para a execução da obra, assegurando o fiel cumprimento das diretrizes projetuais e facilitando o entendimento por parte da equipe contratada. 10. Planilha Orçamentaria Montagem de planilha quantitativa e orçamentária completa, contendo os itens de serviço e materiais previstos para a reforma, devidamente classificados, codificados e orçados com base em tabelas oficiais (como SINAPI ou TCPO) e/ou em cotações atualizadas. A planilha possibilitará a estimativa de custo da obra, custo da aquisição/fabricação/instalação do mobiliário, com precisão e transparência, servindo de referência para o processo licitatório. Planilha esta que deverá ser apresentada, inclusive, em arquivo excel. 11. Memorial Descritivo Técnico dos Móveis e de cada ambiente Especificação dos materiais (ex: MDF, MDP, laminado melamínico, ferragens etc.); Indicação dos acabamentos e cores; Sistemas de montagem adotados (parafusado, modulado, etc.); Componentes previstos (gavetas, prateleiras, puxadores, trilhos, amortecedores, etc.). 12. Cotação dos Mobiliários Pesquisa de preços de mercado para os itens mobiliários especificados no projeto de interiores, incluindo mesas, cadeiras, armários, bancadas e demais elementos móveis. As cotações considerarão fornecedores regionais e nacionais, levando em conta custo-benefício, qualidade, tempo de entrega e conformidade com as especificações técnicas do projeto. 13. Cronograma Físico Financeiro Elaboração de cronograma detalhado com a programação de execução física dos	
--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

		serviços, compatibilizado com os desembolsos financeiros previstos. O documento permitirá o controle e o acompanhamento do progresso da obra, distribuindo as atividades em períodos mensais ou semanais conforme a complexidade e duração estimada dos serviços, conforme metodologia do gráfico de Gantt ou equivalente. 14. Composição do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) Apresentação da fórmula de cálculo e composição detalhada do BDI aplicável à obra, contemplando custos indiretos, encargos sociais, tributos, administração local e central, riscos e margem de lucro da contratada. O BDI será apresentado de forma técnica, conforme as orientações da IN nº 05/2017 da SEGES e demais normativos pertinentes à contratação pública. 15. Relatório Fotográfico Produção de relatório ilustrado com imagens das condições atuais da recepção e plenário, captadas durante o levantamento inicial, com legendas técnicas e datação. O relatório servirá como registro visual preliminar da situação existente, fornecendo respaldo para comparações futuras com a execução e medição dos serviços contratados. 16. Responsabilidade Técnica Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART - CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT - CAU), conforme aplicável, para todos os serviços técnicos prestados no escopo da proposta, garantindo a legalidade, rastreabilidade e respaldo profissional dos documentos emitidos, nos termos da legislação vigente. 17. Memória de Cálculo	
--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

		Documento técnico essencial com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e dos respectivos cálculos. 18. Projeto Básico Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. 19. Projeto Executivo Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes; 20. Fiscalização A CONTRATADA poderá ser requisitada, de forma justificada pela fiscalização contratual, a prestar auxílio técnico na fiscalização da execução do projeto arquitetônico, com o objetivo de verificar o cumprimento adequado das soluções propostas no projeto.	
Valor Total: R\$ 14.825,00			

Ouro Fino/MG, 17 de outubro de 2025.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
COMPRAS/PESSOAL